



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 826, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, da [Portaria PGR/MPU nº 825, de 14 de novembro de 2013](#), resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 21 de janeiro de 2016, a designação realizada por meio da [Portaria PGR/MPF nº 133, de 23 de fevereiro de 2015](#), publicada no D.O.U. de 24 de fevereiro de 2015, Seção 2, pág. 69, mantendo-se a dispensa das audiências judiciais e da distribuição de 80% (oitenta por cento) dos atos judiciais cometidos ao Ofício ocupado pelo Procurador da República Marcello Paranhos de Oliveira Miller na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a contar de 17 de setembro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 13 out. 2015. Seção 2, p.59.](#)